



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Bananeiras-PB, 02 de maio de 2024

Edição Ordinária

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VASILHAMES E ÁGUA MINERAL COM 20 LITROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 20 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 20 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 471/10; Lei Municipal nº 571/13; Lei Municipal nº 578/13; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991443471. E-mail: pmblicita2021@gmail.com. Edital: www.bananeiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Bananeiras - PB, 02 de Maio de 2024 JULIANA COSTA SILVA – Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria nº 0021/2024

Bananeiras/PB, 02 de maio de 2024

PORTARIA DE APOSENTADORIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Senhor ADILSON BARBOSA RAMALHO, portador do CPF nº 760.831.524-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Bananeiras, aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no Art. 69, Inciso I, da Emenda à Lei Orgânica no 01/2021 c/c e ainda o art. 26 da EC 103/19.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 02 de maio de 2024.

Allyson Henrique A. De Oliveira,
SUPERINTENDENTE DO IBPEM

Allyson Henrique Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria nº 0020/2024

Bananeiras/PB, 02 de maio de 2024

PORTARIA DE APOSENTADORIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Senhor SEBASTIÃO FERNANDES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 059.921.634-41, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município de Bananeiras, Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 69, Inciso III da ELOM/21 c/c Art. 2º, §3º, alínea a e b da Lei Complementar 011/2021.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 02 de maio de 2024.

Allyson Henrique A. De Oliveira,
SUPERINTENDENTE DO IBPEM

Allyson Henrique Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Edição Ordinária

Bananeiras-PB, 02 de maio de 2024

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024

PARTES: ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM o CONSELHO NACIONAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS - CNGM, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA NACIONAL DE FORMAÇÃO DAS GUARDAS MUNICIPAIS - ANFGM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS -PB, E O INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO, CIÊNCIAS E DEFESA SOCIAL - INEDS.

OBJETO: O presente acordo tem como objeto a cooperação mútua para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando: I - o planejamento, coordenação e execução de atividades destinadas à formação, treinamento e aperfeiçoamento dos integrantes das Guardas Municipais, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais); e II - a implantação e o funcionamento do Implantar por Lei o Decreto Municipal Centro de Formação de Guarda Municipal na Cidade de Bananeiras, que funcionará integrado, coordenado, e operacionalizado pelo Conselho Nacional das Guardas Municipais - CNGM, por intermédio da Academia Nacional de Formação das Guardas Municipais - ANFGM, em conjunto com o Instituto Nacional de Ensino, Pesquisas, Ciências Policiais e Defesa Social - INEDS, destinado à formação, treinamento e aperfeiçoamento dos integrantes das Guardas Municipais do Estado da Paraíba e outros Estados, conforme dispõe os artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais).

VIGÊNCIA: 60 (meses) a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de Termos Aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024.

ASSINAM: Pelo Município: Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti - Prefeito; Gerson Nunes Pereira - Diretor Geral ANFGM/CNGM; Lurdes Perussulo - Diretora Presidente do INEDS.

PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO
GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

MATHEUS DE
MELO BEZERRA
CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras



BANANEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL

DESIANE
MAIARA
GOMES DOS
SANTOS
Secretária
Municipal |
Supervisora
Diário Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

Publicado no Diário Oficial em 02/05/2024.

www.bananeiras.pb.gov.br
Ouvidoria: bananeiras.1doc.com.br
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Fone: 83 99342-9161